



## DECLARAÇÃO DAS MINISTRAS E MINISTROS DA SAÚDE DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS SOBRE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

As Ministras e Ministros da Saúde dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL, reunidos na cidade de Brasília, Distrito Federal, Brasil, no dia 17 de novembro de 2023, por ocasião da LIII Reunião de Ministros de Saúde do MERCOSUL, conscientes da urgência dos desafios que envolvem a proteção e promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, o combate às desigualdades, e a promoção à saúde como direito humano;

### CONSIDERANDO:

Que os resultados da Reunião da Comissão Intergovernamental de Saúde Sexual e Reprodutiva (CISSR) que se realizou em 31 de agosto e 1º de setembro, na cidade de Recife, Pernambuco, permitiram dar um novo impulso a agenda comum de cooperação entre nossos países, adaptando-se as mudanças demográficas e às iniciativas que envolvem a saúde da população nesta matéria.

Que continuam comprometidos com a luta pela equidade de gênero e contra todas as formas de violência que afetam de forma desigual meninas e mulheres.

Que, cientes dos desafios da transição epidemiológica com um acentuado envelhecimento populacional favorecido, entre outros fatores, pela queda da natalidade em nossos países, instam à elaboração e implementação de políticas e programas orientados a abordar os mesmos à luz da garantia dos direitos humanos, entre eles, os direitos sexuais e a garantia da saúde sexual e reprodutiva para o envelhecimento saudável.

Que reafirmam o compromisso comum com a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos assim como com a promoção e o respeito aos direitos humanos, à dignidade, à autonomia e às liberdades fundamentais de todas as pessoas, especialmente das meninas e mulheres da região.

Que reforçam sua vontade de construir estratégias comuns para ampliar o acesso à saúde sexual e reprodutiva, e para a erradicação de todas as formas de discriminação étnico-racial e violência que limitam tal acesso, em particular, nos territórios de fronteiras.

Que destacam a importância da construção de ações comuns para o enfrentamento à gravidez não intencional na adolescência e suas consequências.



Que reiteram seu compromissos com o trabalho contínuo para o fortalecimento de estratégias para a garantia da saúde sexual e da saúde reprodutiva; do incentivo ao planejamento reprodutivo e familiar, livre de coerções e violências; e da promoção da igualdade de gênero, visando um futuro mais equânime e próspero.

### **AS MINISTRAS E OS MINISTROS DA SAÚDE DECLARAM:**

Reafirmar os esforços de seus governos para avançar uma nova agenda comum de cooperação em relação à promoção da saúde sexual e reprodutiva na região, em base aos seguintes lineamentos:

- a. A proteção e promoção dos direitos humanos, além do combate às desigualdades e às injustiças étnico-raciais presentes nas questões de saúde sexual e reprodutiva.
- b. A promoção da igualdade de gênero e autonomia reprodutiva de todas as pessoas de acordo com o marco legal de cada país.
- c. A participação ativa de organizações da sociedade civil, grupos de mulheres, jovens e outros atores relevantes na definição de políticas e programas de saúde sexual e reprodutiva com atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade social.
- d. A soberania dos Estados e o respeito às leis nacionais de cada país.

Estimular a cooperação regional sobre saúde sexual e reprodutiva no âmbito do MERCOSUL para o desenvolvimento de atividades dos órgãos responsáveis por cooperação dos Estados Partes e Estados Associados, principalmente nas áreas fronteiriças.

Reafirmar o compromisso para a implementação de projetos, programas, pesquisas e iniciativas para informar e fortalecer as políticas e programas relacionados à saúde sexual e reprodutiva, garantindo abordagens sensíveis às diversidades culturais presentes em nossa região.

Fortalecer estratégias territorializadas de organização dos serviços de saúde para garantir o acesso com foco nas especificidades nacionais.



Fomentar programas e parcerias que articulem instituições de pesquisa e ensino; serviços de saúde e movimentos sociais dos países da região, para qualificação profissional, a partir das iniciativas dos diferentes países em relação às estratégias de fortalecimento do acesso à saúde sexual e reprodutiva.

LIII RMS - Brasília, 17/XI/23

Pela República Argentina

Pela República Federativa do Brasil

Pela República do Paraguai

Pela República Oriental do Uruguai

Pela República do Chile

Pela República Cooperativa da Guiana